



## EDITAL

**Eng.º Luís Simão Duarte de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **21 de Julho de 2021**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

### Deliberações:

#### Câmara Municipal:

#### REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

**DE MORA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que no quadro do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mora (PDM de Mora), nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Mora de 17 de fevereiro de 2021, a proposta de revisão do PDM de Mora de 3.ª geração, de acordo com o disposto no n.º 1 artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), foi sujeita a um período de discussão pública entre 25 de março e 6 de maio de 2021 e entre 23 de junho e 1 de julho de 2021. Na sequência desta, nos termos do n.º 3 daquele artigo, foram ponderados os pedidos de esclarecimento, reclamações, observações e sugestões apresentados pelos particulares, que constam no relatório anexo à proposta (Volume XI - Parte XII. Relatório de Ponderação da Participação Pública), e cujo conteúdo se dá aqui por transcrito para os devidos efeitos legais, onde se anota também a concertação havida com as entidades tutelares da administração central e os ajustes na proposta daí decorrentes.

A proposta de revisão do PDM de Mora está assim superiormente validada pelas entidades que promoveram o seu acompanhamento, apresentando um perfeito alinhamento com o quadro jurídico eficaz e traduz, na medida do imposto pelo quadro legal, os interesses e expectativas da população do concelho.

Desta feita informa-se que a proposta de PDM de Mora reúne todas as condições para ser aprovada pelos órgãos municipais competentes, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, que consagra que "os planos municipais são aprovados pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal".

Neste contexto, propõe-se que a **Câmara Municipal** de Mora delibere enviar a versão final da proposta de revisão do **Plano Diretor Municipal de Mora** (em anexo) à presente informação, para aprovação pela

competente **Assembleia Municipal de Mora**.

Salienta-se que a reunião da **Câmara Municipal** que respeite à elaboração de um plano territorial de âmbito municipal deve ser obrigatoriamente pública, de acordo com o n.º 7 do artigo 89.º do RJIGT.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, de harmonia com a proposta da **Divisão de Obras e Urbanismo**, enviar a versão final da proposta de revisão do **Plano Diretor Municipal de Mora**, para aprovação, da **Assembleia Municipal de Mora**.

#### PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES:

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade, e de harmonia com a proposta da **Divisão de Obras e Urbanismo**, aprovar os projetos de arquitetura e especialidades, referentes ao pedido de alterações a efetuar numa das frações do edifício localizado na Rua do Município n.º 31 e 33, em Mora, em nome de **João Luís Libreiro Barnabé**, processo n.º 12/2021, devendo o requerente cumprir com o constante no referido parecer. Mais foi deliberado por unanimidade conceder a licença de construção pelo prazo de 3 meses, após apresentação dos elementos necessários para o efeito, a efetuar no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento.

#### PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA

#### "REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO MONTE GRANDE" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (CP 03-2021):

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o documento "Plano de Segurança e Saúde" referente ao procedimento para a execução da Empreitada com a designação de "Repavimentação da estrada do Monte Grande" e a referência de "CP 03-2021".

#### PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA

#### "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS" - APROVAÇÃO DO

AUTO DE MEDIÇÃO N.º 07 (CPR 12-2020): A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o docu-



mento "Auto de Medição n.º 7" referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "**Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas**" e a referência de "CPr 12-2020", no valor de 19.715,86 € (s/ IVA).

**PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA PARA "REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MORA - VIVEIRO DE EMPRESAS" - APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 08 (CPR 12-2020):** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **aprovar** o documento "**Auto de Medição n.º 8**", referente aos trabalhos contratuais da Empreitada com a designação de "**Requalificação do Mercado Municipal de Mora - Viveiro de Empresas**" e a referência de "CPr 12-2020", no valor de 18.660,02 € (s/ IVA).

**ASSOCIAÇÃO PROTECTORA DA CASA DE REPOUSO DOS REFORMADOS DE BROTAS - PROPOSTA APOIO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **conceder** à Associação Protetora da Casa de Repouso dos Reformados de Brotas, o valor de 5.465,51€, referente às rendas pagas ao Município de Mora pela colocação da antena de comunicações no depósito de água de Brotas, nos anos de 2020 e 1.º Semestre de 2021, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**CONCURSO PÚBLICO CPN-05-21 CONSTRUÇÃO DA OFICINA DA CRIANÇA EM MORA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade **não conceder prorrogação do prazo** para a empresa **Índice R - Engenharia e Construção, Lda.**, para a apresentação de propostas para o **Concurso Público da empreitada de Construção da Oficina da Criança em Mora.**

**DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** Presentes os seguintes despachos do **Senhor Presidente da Câmara:**

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Consulta Prévia para "Contratação dos Artistas para atuarem no XI Festival Música no Rio os Outros Sons do Fluviário", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 6 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que sejam consultadas as seguintes

empresas:

ALG Eventos, Lda., NIF - 513 097 511; Açoteia da Cultura, Lda. Nif 510973680; Morevents, Lda. NIF:514286407.

Mais determinou que o júri do presente procedimento seja constituído por:

Efetivos:

Membros do júri:

Presidente: António Luís Fernandes Carlos.

Vogal: José Manuel Ribeiro Pinto.

Vogal: Luís Pedro Mendes Branco.

Suplentes:

João Augusto Pires dos Santos.

António Alberto Nunes Vitorino.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é 27.750,00€.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- Em que determinou, abrir procedimento tipo Ajuste Direto para "Prestação de serviços para Técnica Animadora do Gabinete de Inserção Profissional (GIP)", nos termos do Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua última redação, pelo prazo de 03 dias, em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos.

Mais determinou que seja consultada a seguinte empresa:

Sílvia Isabel Pereira Rosado, NIF: 232036756.

Determinou também aprovar o Convite e Caderno de Encargos, respetivos.

O valor base do procedimento é de 4.821,41€ (quatro mil oitocentos e vinte e um euros e quarenta e um cêntimos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- Em que determinou, com base no parecer técnico anexo ao presente despacho, emitir parecer favorável ao negócio de propriedade que se pretende concretizar relativamente ao prédio denominado "Colmeal" inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 15 da secção D, da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 902 da mesma freguesia, com a área total de 1,575 ha, localizado na freguesia de Cabeção, de acordo com o disposto no artigo 54.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, com a redação em vigor e desde que do registo não resulte qualquer parcelamento físico da propriedade em violação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente.

**OFERTA FICHAS DE TRABALHO AOS ALUNOS DO 1.º E**



## **2. CICLOS DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO:**

**RIQ:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade no âmbito da Ação Social Escolar, comparticipar a 100% a aquisição das Fichas de Trabalho/Cadernos Escolares a todos os alunos do 1º ao 12º ano de escolaridade.

Para o ano letivo 2021/2022, no sentido de efetivar a sua política de educação e ação social a Câmara Municipal deliberou por unanimidade alargar o benefício aos alunos do Ensino Secundário, no sentido de contrariar/minimizar eventuais dificuldades socioeconómicas da família, potenciar as capacidades dos alunos do concelho e contribuir para o seu sucesso escolar.

**FREQUÊNCIA GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS PELOS CLIENTES DO CENTRO DE APOIO À CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MORA - CERCIMOR:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar, conforme pedido da **CERCIMOR**, a frequência gratuita das piscinas municipais pelos clientes do Centro de Apoio à Capacitação e Inclusão de Mora (CACIM), no período solicitado, desde que a responsabilidade pela

segurança das crianças seja da responsabilidade das monitoras do referido Centro.

## **DOAÇÃO DE 12 SOBREIROS AO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA:**

Presente informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal que atendendo ao facto da Haste Pública lançada com vista à venda da cortiça dos 12 sobreiros que se encontram no terreno do Loteamento Municipal de Mora ter ficado deserta, propõe-se que o usufruto dos ditos sobreiros seja **doado** ao **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Mora**, com vista a financiar parte da atividade.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade manifestar o seu **acordo** com a proposta apresentada pelo **Senhor Presidente**.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 28 de Julho de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Engº. Luís Simão Duarte de Matos